



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 847

04 de Março de 2022

PG. 1/2

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 07/03/2022

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/03/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) Projeto em única discussão e votação:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) Projetos a serem encaminhados as Comissões e ao Advogado:
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: Concede Certificados de reconhecimento aqueles que contribuíram com o desenvolvimento econômico e social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 5) Indicação:
 - d) **Indicação nº 03/2022**, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, objetivando encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Realização de recapeamento asfáltico e sinalização viária, no Conjunto João Paulo II (180 casas).

NOVA LONDRINA, PR. 04/03/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hezitG neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 847

04 de Março de 2022

PG. 2/2

RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 69, em 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **07/03/2022 à 13/03/2022**, no seguinte: **Alete de Oliveira Vale** – Contadora - período Aquisitivo de 24/03/2020 a 24/03/2021, conforme o Decreto nº 09/2021;

Art. 2º. Os três dias restantes para que se complete o período de 10 dias, conforme mencionado no art. 1º, foram gozados nos dias 16/09/2021, 12/11/2021 e dia 19/11/2021, conforme protocolos 505, 647 e 658.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 04 DE MARÇO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hezitG neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA